



**Prefeitura de
Tamboril**



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tamboril, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **016/2021** vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PRÉDIO DA NOVA AGÊNCIA DOS CORREIOS DO DISTRITO DE SUCESSO DE TAMBORIL – CE. pelo valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), pelo prazo de Até 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2022.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar a SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, a Sra. DHEIME ARAUJO DE PAIVA a presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Tamboril - Ce, 24 de fevereiro de 2021



Lilian Silva de Sousa Paiva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LILIAN SILVA DE SOUSA PAIVA
Presidente da Comissão
PORTARIA 022/2021